



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.098

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

*ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$ 51.714,62 (cinquenta e um mil, setecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e dois centavos), a fim de ser suplementada a seguinte Dotação:*

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
071-4.1.1.0.77-	- Construção de Esgotos - FPM.	Cr\$ 51.714,62

*ARTIGO 2º - Para satisfazer o crédito constante do artigo 1º, será dado como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação:*

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
091-4.1.1.0.94-	- Pavimentação - F.P.U.	Cr\$ 51.714,62

*ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, em 05 de dezembro de 1975.

Angelo Limonge de Almeida  
Angelo Limonge de Almeida  
Presidente

Geraldo Carneiro  
Geraldo Carneiro  
1º Secretário